

PORTARIA Nº 087 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/ 2015 , considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 053/2020 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais e paridade à servidora **ALIANE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1049-1, Professor I, Licenciatura, Faixa III, Classe D, lotada na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.270.526 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.377.024-68 , com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/ 2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 71917



CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: ALIANE MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 1049-1

CARGO: Professor I - Licenciatura, Faixa III, Classe D.

| DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS | VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$) | FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO | FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO |
|--|---|---|---|
| Vencimento base | R\$ 5.641,65 | LEI Nº. 1381/2004 | LEI Nº. 1381/2004 |
| Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (25 %) | R\$ 1.410,41 | Art. 156 da Lei nº 1.494/2008 | Art. 156 da Lei nº 1.494/2008 |
| Exercício Docência Efetiva (40 %) | R\$ 2.256,66 | Art. 4º, §2º ambos da Lei Municipal nº 1.381/2004 | Art. 4º, §2º ambos da Lei Municipal nº 1.381/2004 |
| Total | R\$ 9.308,72 | Art. 6º da E C 41/2003, CF/ 8 8 | Art. 6º da E C 41/2003, CF/ 8 8 |

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 71917

